

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084//2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

2º

VIA SAJ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, **Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, sala 03, Centro, Buri/SP, por seu sócio administrador, **Sr. Marcelo de Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/S, inscrito no CPF/MF sob nº 310.580.618-0, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua dos Bandeirantes, nº 21, apto. 43, Cambuí, CEP. 13.024-010, neste ato representado por seu bastante procurador, o **Sr. Rodrigo Alexandre Soares Pereira**, brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 549079087 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.719.946-73, residente e domiciliado na Av. Santa Genebra, nº 387, JD. Santa Genebra, Campinas/SP, CEP. 13.080-280. (Procuração em anexo), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018**, referente a contratação de prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da **Secretaria de Educação do Município do Paulista**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0669/2019**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Inclusão de Fonte; Inclusão de Procurador e Re-Ratificação de Elemento de Despesa ao Contrato nº 022/2018**, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da **Secretaria de Educação do Município do Paulista**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, fica incluída a Fonte 10010000, como também, fica incluído o Procurador **BRUNO DI CÁSSIA PERREIRA CHAVES**, brasileiro, casado, Consultor de Relacionamento, portador da Cédula de Identidade nº 5004275 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.270.194-30, residente e domiciliado na Rua José Carvalheira, nº 35, Aptº 1402, Tamarineira, Recife/PE, CEP. 52.051-060. (Procuração em anexo), tendo como fundamento sua Cláusula Quarta.

Parágrafo Único – Justifica-se a inclusão da Fonte de Recursos 10010000 – Recursos Originários, na Dotação Orçamentária 4017 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, tendo como objeto atender à orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pois o pagamento de combustíveis, óleos lubrificantes, consertos, revisões e reposições de peças, conforme objeto do contrato, são apenas para veículos destinados ao transporte escolar; Os veículos administrativos que são abastecidos através do sistema de gerenciamento de frota contratados, são pagos através de Recursos do Tesouro Municipal.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de inclusão de Fonte, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho – 2019-000000970

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – Justifica a inclusão da Fonte, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, face a alteração de várias fontes de recursos.

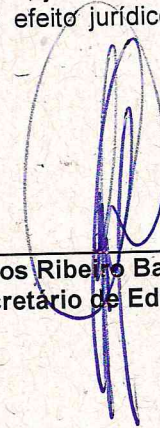
CLÁUSULA TERCEIRA – Re-Ratifica o Elemento de Despesa descrito no 1º Termo Aditivo do referido instrumento contratual: **Onde se Lê: Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Leia-se: Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme solicitado através do Ofício nº 0669/2019.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 0669/2019, que solicita o presente **Termo Aditivo de Inclusão de Fonte; Inclusão de Procurador e Re-Ratificação de Elemento de Despesa ao Contrato nº 022/2018**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

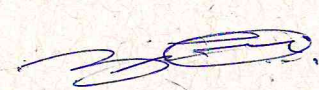
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 022/2018** de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 19 de março de 2019.

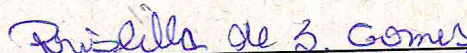


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

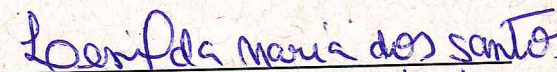


Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 098.335.584-12



CPF/MF: 023.532.524-43

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CNPJ/MF: 12.039.966/0001-11

OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Fonte; Inclusão de Procurador e Re-Ratificação de Elemento de Despesa ao Contrato nº 022/2018, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, fica incluída a Fonte 10010000, como também, fica incluído o Procurador **BRUNO DI CÁSSIA PERREIRA CHAVES**, brasileiro, casado, Consultor de Relacionamento, portador da Cédula de Identidade nº 5004275 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.270.194-30, residente e domiciliado na Rua José Carvalheira, nº 35, Aptº.1402, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-060. (Procuração em anexo), tendo como fundamento sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de inclusão de Fonte, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho – 2019-000000970

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor do Empenho: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

Parágrafo Único – Justifica a inclusão da Fonte, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, face a alteração de várias fontes de recursos:

CLÁUSULA TERCEIRA – Re-Ratifica o Elemento de Despesa descrito no 1º Termo Aditivo do referido instrumento contratual: **Onde se Lê: Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Leia-se: Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme solicitado através do Ofício nº 0669/2019.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 19/03/2019.

Paulista/PE, 19 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11.04.2019.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



Nota de Empenho Nº 000000970

Data: 19/03/2019

Anexo: 0

Valor:

150.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1641 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 79856 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.039.966/0001-11

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA RUI BARBOSA, 449

Bairro: SÃO PAULO

Cidade: São Paulo

CEP: 13.024-010

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

NOTA DE EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº851, DEVIDO A EQUÍVOCO NA FONTE FONTE RECURSO INFORMADA. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO PAULISTA. CONFORME CONTRATO Nº022/2018 PROC. LICITATÓRIO Nº084/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2017.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	150.074,00	Valor Empenhado	150.000,00	Saldo Atual	74,00
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	-------

Julyanne Máximo de Santana

Orçamento Mat. 39311

Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal Paulista / PE

Julyanne Máximo de Santana

Agente Orçamentário